

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório nº. 37/2015  
Pregão nº 25/2015 – Registro de Preços  
Menor preço - Tarefa***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 25/2015, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Especialidade em Exames Laboratoriais para atender as Necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de maio de 2015

**PROCURADOR JURÍDICO**  
EDSON ROSEMAR DA SILVA  
OAB/PR: 43.435